



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

PORTARIA Nº. 003/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

*“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Ervália, e dá outras providências”.*

O Prefeito de Ervália - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 91, Inciso II, Letra “d”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Ervália, o servidor **Admilso Antônio da Silva** RG: M- 9.020.460 - SSP/MG CPF: 032.799.336-76.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor **Francisco José Silva Sant’Ana**, RG -M- 5.743.370 – SSP/MG e CPF 235.883.226-04, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Ervália, os servidores: **Elisângela Duarte da Silva**, Agente Fazendário, CPF: 035.133.466-11, **Sônia Maria Pereira**, Telefonista, CPF: 001.336.257-70; **José de Lima Rocha**, Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, CPF: 265.828.788-75 e **Miriam Aparecida da Silva**, Supervisora de Compras e Almoxarifado CPF: 079.470.356-95-36.

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2016 e terá validade até 31/12/2016.

Revogadas as disposições em contrário.

Ervália-MG, 04 de Janeiro de 2016.

  
**NAUTO EUZÉBIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL